



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2026, às 11 horas e 05 minutos, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Relatora e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 1º de julho de 2025; sendo que a proposição principal é de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a proposição principal e suas emendas já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da edil respectivamente em 06/02/2025 e 04/07/2025. Registre-se que a ambas vereadoras, em reuniões anteriores, foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 29/04/2025; e por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 07/03/2025 e 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição, Vereador Flávio Martins. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 15/04/2025. **Projeto de Lei nº 077/2025 (Regime de Urgência)** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente em 09/06/2025 e 04/06/2025, estando ambas edis ciente dos Requerimentos nº 27/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada do Ofício nº 06/2025 à proposição) e nº 29/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada de abaixo-assinado à proposição). **Projeto de Lei nº 089/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga reafirmou que irá conversar com o autor do projeto, Vereador Jaci da Rua Nova para elucidar questões relativas à proposta. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil salientou que prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência das Emendas Modificativa nº 07 e 08.

Osânia Silva

Joice Alvarenga

[Assinatura]



de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, bem como do Requerimento nº 03/2026, através do qual o edil solicitou retirada das Emendas Modificativa nº 01 e 06. À Vereadora Osânia Silva, ainda foi dado ciência das Emendas Modificativas nº 02, 03, 04, 05, Modificativa/Aditiva nº 01 e Aditiva nº 01 e do Ofício nº 248/2025/SCMF. Dessa forma, ciente dos mencionados documentos, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva salientaram que aguardam a análise da ata da audiência pública pelo Poder Executivo, considerando solicitação constante do Ofício nº 248/2025/SCMF, especialmente no tocante à possibilidade de o Poder Executivo apresentar emendas ao projeto em conformidade com os debates travados durante a referida audiência, ocorrida em 02 de setembro de 2025. **Projeto de Lei nº 110/2025** – a proposição principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 13/08/2025, sendo que a edil apresentou em 07/08/2025, a Emenda Modificativa nº 01/2025. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a proposição principal e sua emenda já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 13/08/2025. **Substitutivo II Projeto de Lei Complementar nº 010/2025** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência dos seguintes expedientes: Emenda Modificativa encaminhada através da Mensagem nº 004/2026 e Ofício GAB. 972/2025. À Vereadora Osânia Silva, ainda foi dado ciência do Requerimento nº 087/2025 e Ofício GAB. 901/2025. Após leitura dos citados documentos, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva salientaram que aguardam a manifestação da Assessoria Jurídica em resposta à solicitação constante do Requerimento nº 087/2025. **Projeto de Lei nº 189/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá elaborar emendas à proposição, considerando apontamentos constantes do Ofício nº 341/SMGA, encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte desta em 07/11/2025, sendo que a edil foi dado ciência do conteúdo do Ofício nº 341/SMGA. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Of. Gab. 950/2025 encaminhado pelo Chefe do Executivo em resposta à solicitação do Vereador Luciano do Gás. Todavia, após leitura do mencionado documento, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva salientaram que permanecem aguardando resposta ao Ofício nº 256/2025/SCMF enviado à Comissão Estadual de Direito Urbanístico da OAB/MG, presidida pelo Advogado formiguense Dr. Túlio Khouri de Carvalho Costa, para conhecimento, apreciação e manifestação acerca da proposição. **Projeto de Lei nº 192/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 25/11/2025. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil salientou que irá analisar a proposição detalhadamente, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 196/2025** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

ciência do Parecer Jurídico nº 01/2026 exarado em atendimento à solicitação constante do Requerimento nº 076/2025. Após análise do mencionado parecer, a Vereadora Osânia Silva exarou voto *contrário* ao Projeto de Lei nº 196/2025; por sua vez, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá conversar com o autor do projeto, Vereador Thiago Pinheiro. **Projeto de Lei nº 199/2025** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 02/2026 exarado em atendimento à solicitação constante do Requerimento nº 089/2025. Após análise do mencionado parecer, a Vereadora Osânia Silva exarou voto favorável ao Projeto de Lei nº 199/2025; por sua vez, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá analisar detalhadamente o Parecer Jurídico juntamente ao Projeto de Lei nº 199/2025, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 206/2025** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência da Emenda Modificativa encaminhada através da Mensagem nº 005/2026. Após análise, a Vereadora Osânia Silva exarou voto favorável ao Projeto de Lei nº 206/2025 e sua respectiva emenda; por sua vez, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que prossegue na análise da proposição e sua respectiva emenda, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 210/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que prossegue na análise da proposição, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei Complementar nº 021/2025** - a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 17 e 18/12/2025. **Projeto de Lei nº 213/2025** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 213/2025. **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 183/2025** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do referido veto, sendo esta última edil informada que compõe a Comissão Especial (Membro) nomeada para análise desta proposição. Desta forma, a Vereadora Joice Alvarenga a manifestação da Comissão Especial. **Projeto de Lei nº 214/2026** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 214/2026. **Projeto de Lei nº 215/2026** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 215/2026. **Projeto de Lei nº 216/2026** – após análise da proposição, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram voto favorável ao Projeto de Lei nº 216/2026. **Projeto de Lei nº 217/2026** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 217/2026. No tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”.

Osânia Silva

Joice Alvarenga



Projeto de Lei nº 218/2026 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 218/2026. No tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 219/2026** – as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, salientaram que irão analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 220/2026** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 220/2026. No tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2026** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do referido veto, todavia, informadas que não compõem a Comissão Especial nomeada para análise desta proposição. Desta forma, ambas aguardam a manifestação da Comissão Especial. Por derradeiro, foi informado às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva acerca da retirada do Projeto de Lei nº 198/2025, requerida pelo Chefe do Executivo através do Ofício Gabinete 011/2026 e do Projeto de Lei Complementar nº 018/2025, requerida pelo Vereador Thiago Pinheiro, através do Requerimento nº 004/2026. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva.


JOICE ALVARENGA
Vereadora


OSÂNIA SILVA
Vereadora